



<u>SEGUNDO TERMO ADITIVO</u> AO CONTRATO Nº 013/2024, FIRMADO EM 09/04/2024, PELA FUNDAÇÃO UNIRG E A FLORA TRANSPORTES LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na Av. Pará, nº 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi - TO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. THIAGO PIÑEIRO MIRANDA, brasileiro, advogado, portador do RG 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Qd. 182, Lt. 08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi - TO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 233, de 21/01/2021, neste ato doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa FLORA TRANSPORTES LTDA -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.599.647/0001-11, Inscrição Estadual nº 29.407.708-1, Av. Amazonas, nº 2040, Centro, CEP: 77.403-030 Gurupi - TO, Telefone (63) 3351-3011, E-mail: floratransportes@hotmail.com.br, neste ato representada pela Sra. FLORAMI **COSTA CUNHA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado na cidade de Gurupi-TO, Av. Amazonas nº 2040, Setor Central, CEP: 77403-030, portadora da Cédula de Identidade nº 268.516 2ª Via, expedida pela SSP/TO e inscrito no CPF n. 323.438.091-00, neste ato denominada CONTRATADA, vêm celebrar por força do presente instrumento, o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2024, CUJO OBJETO É A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS", FIRMADO EM 09/04/2024, nos termos das Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/1993 e legislações complementares e de acordo com Processo Administrativo **Eletrônico nº 765/2022**, Parecer Jurídico nº 147/2025 (ID 142548), Despacho do Controle Interno nº 775/2025 (ID 142548) e Despacho da Presidência da Fundação UNIRG nº 775/2025 (ID 142511), e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Primeira "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONTRATO E DA VIGÊNCIA", do Contrato Administrativo nº 013/2024.

Pág. 1/3





CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

ITEM	OBJETO	UND	QTADE	V. UNIT	V.TOTAL
01	Locação de Ônibus Executivo, trucado, com ar condicionado, água mineral, banheiro e capacidade para no mínimo 45 (quarenta e cinco) passageiros sentados, incluso: motorista, combustível e seguro total.	KM	11.678,75	R\$ 12,04	R\$ 140.612,15

Fica alterado o valor do Contrato Administrativo nº 013/2024, estabelecendo-se o reajuste no percentual de 5,125480%, conforme previsão contratual, passando o valor total para **R\$ 140.612,15 (Cento e quarenta mil seiscentos e doze reais e quinze centavos)**, conforme Proposta **acostada nos autos.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de 09.04.2025 a 09.04.2026, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO E RECURSOS

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do Orçamento da Fundação UNIRG - 04.0401.12.122.0019.4.053 (Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais) 3.3.90.33-1.799.9019.004.000 (Passagens e Despesas com Locomoção).

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

Pág. 2/3





E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi - TO, 08 de abril de 2025.

THIAGO
PINEIRO MIRAMA 942470217
Data: 2025,04 08 18-154-90-300

FUNDAÇÃO UNIRG Thiago Piñeiro Miranda CONTRATANTE FLORA
TRANSPORTES
Assinado de forma digital por FLORA TRANSPORTES
LTDA:16599647
LTDA:16599647
Dados: 2025.04.08
15:12:03 -03'00'

FLORA TRANSPORTES LTDA - ME
Florami Costa Cunha
CONTRATADA

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante da Lei Federal Nº 14.133 de 01° de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor técnico competente para fiscalização e atesto de notas fiscais do Processo para Dispensa de Licitação para Aquisição de Material para Manutenção de Roçadeiras e Ferramentas para Serviços de Manutenção Diários e Dispensa de Licitação para Aquisição de Equipamento de Proteção Individual – Epi's, para Proteção de Membros Inferiores e Superiores;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para responder pelo recebimento, fiscalização e atesto das notas fiscais, a servidora PRISCILA SARAIVA SANTOS, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior II, matrícula nº 496395, lotado na Secretaria Municipal de Administração e respondendo pela Agência Gurupiense de Desenvolvimento, sem prejuízos ás suas funções normais e sem acréscimo em seus vencimentos.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Agência Gurupiense de Desenvolvimento, aos dias 08 do mês de abril de 2025.

Juliana Passarin Presidente Decreto nº 0188/2025

<u>Fundação Unirg - UNIRG</u>

AVISO DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO UNIRG

A *Fundação UNIRG* torna público que realizará licitação, em conformidade com o constante no Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 3533/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 020/2025

Critério de Julgamento - MENOR PREÇO por LOTE (considerando o valor unitário do item dentro do lote)

OBJETO: Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada Aquisição de móveis em MDF, Móveis em Aço, Cadeiras, Poltronas, Mesas e demais Móveis em Geral, a fim de atender as demandas planejadas pelos departamentos da Fundação e Universidade UnirG (Campus Gurupi e Paraíso do Tocantins e possíveis expansões), conforme condições, quantitativo estimado e descrição constantes no Termo de Referência-Anexo I do Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 28/04/2025 às 08:50h (Horário de Brasília)

ABERTURA DA SESSÃO: 28/04/2025 às 9:00h (Horário de Brasília)

LOCAL: Aplicativo no web-site: <u>www.portaldecompraspu-blicas.com.br</u>

Com itens Ampla Concorrência.

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal <u>www.unirg.edu.br/unitransparencia</u>, através do e-mail <u>cpl@unirg.edu.br</u> ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi - TO, 08 de abril de 2025.

Telma Pereira de Sousa Milhomem

Pregoeira

FUNDAÇÃO UNIRG

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 013/2024

Processo Administrativo Eletrônico nº 765/2022

A Fundação UNIRG, torna público, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 013/2024, firmado com empresa *FLORA TRANSPORTES LTDA - ME*, CNPJ n. ° 16.599.647/0001-11, no valor total de *R\$ 140.612,15 (cento e quarenta mil seiscentos e doze reais e quinze centavos)*, cujo objeto é a *"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS"*. Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de *09/04/2025* a *09/04/2026*, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 08 de abril de 2025.

Gurupi/TO, 08 de abril de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 014/2023

Processo Administrativo Eletrônico nº 78/2023

A Fundação UNIRG, torna público, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2023, firmado com a empresa NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI, CNPJ nº 13.021.397/0001-40, no valor total de R\$ 781.916,40 (setecentos e oitenta e um mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta centavos), referente a "Contratação de serviço de monitoramento eletrônico com fornecimento dos equipamentos por comodato". Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de 18/04/2025 a 18/04/2026, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 08 de abril de 2025.

Gurupi/TO, 08 de abril de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG Thiago Piñeiro Miranda

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 021/2024 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS